



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2011 DO CCAF

1
2 Aos oito dias do mês de setembro de 2011, às 15:00, na sala de reunião da presidência do
3 IBAMA iniciou-se a Reunião Ordinária 01/2011 do Comitê de Compensação Ambiental
4 Federal instituído pela Portaria Conjunta nº 225, de 30 de junho de 2011, e contou com a
5 participação da Sra. Vitória Bulbol Coelho, que presidiu os trabalhos, bem como dos
6 membros dispostos na lista de presença em anexo. xx
7 Os trabalhos foram iniciados pela presidente que leu a pauta e perguntou a todos se haveria
8 mais algum item a ser adicionado à mesma. xx
9 O Sr. Antônio Celso informou a necessidade de atualizar os demais membros do Comitê
10 sobre as ações que estão sendo realizadas pela Força Tarefa. A Força Tarefa foi instituída
11 para iniciar os trabalhos sobre o tema e conta com a participação de membros da
12 DILIC/IBAMA, do ICMBio e do MMA. xx
13 O Sr. Antônio Celso informou que será apresentada a Proposição 01/2011 de destinação
14 dos recursos de compensação ambiental da Linha de Transmissão Mesquita-Viana para
15 mostrar os problemas que estão sendo encontrados pela Força Tarefa até o momento. xxxx
16 O Sr. Vili mencionou sobre a necessidade de resolver o passivo dos processos de
17 compensação e da definição dos critérios para o estabelecimento das atribuições da equipe
18 de apoio, bem como a respeito da necessidade de padronização das ações desta equipe. xxx
19 A Sra. Vitória lembrou do curso da Unb sobre a Valoração Ambiental, mas o representante
20 do MMA, Sergio Collaço, esclareceu que este curso está mais focado na valoração do
21 impacto que sobre a destinação em si e que este curso seria mais voltado para a equipe da
22 DILIC, que irá utilizar a ferramenta de valoração ambiental dos empreendimentos em uma
23 eventual revisão da metodologia de definição do Grau de Impacto sobre os ecossistemas,
24 estabelecida no Decreto 4.340/2002, alterado pelo Decreto 6.848/2009, pois esta não
25 considera a valoração dos impactos. xx
26 O Sr. Vili retomou a fala ressaltando alguns problemas judiciais relatados para ele pelo Sr.
27 Rômulo, Presidente do ICMBio, na unidade de conservação, RESEX Verde Para Sempre e
28 solicitou a priorização da destinação de recursos do empreendimento que afeta esta UC. xx
29 O Sr. Vili retomou o assunto sobre os passivos e mencionou que existem vários
30 empreendimentos em que o Valor de Referência apresentado a alguns anos atrás está
31 desatualizado. xx
32 O Sr Eric informou que a dificuldade de resolver o passivo é que existem dois processos,
33 um sobre o licenciamento ambiental e outro sobre a compensação ambiental e que, muitas
34 vezes, as informações não estão atualizadas nos dois processos. Para ele é necessário

35 também fazer um levantamento de todas as ATAs das antigas câmaras de compensação
36 ambiental que definiram a destinação de recursos (valor e aplicação) para as UCs. xxxxxxxx
37 A Sra. Vitória reforçou a necessidade de instituir a equipe de apoio e solicitou que os
38 membros presentes reportem aos superiores a necessidade de instalação desta equipe em
39 caráter de urgência. xx
40 O Sr. Antônio Celso retomou a palavra e apresentou o Parecer nº 603/2011
41 ALC/CONEP/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU, de 11 de agosto de 2011, da Procuradoria
42 Especializada junto ao IBAMA, sobre os questionamentos apresentados pela Força Tarefa
43 com relação à destinação dos recursos de compensação ambiental: (a) a necessidade de
44 cadastro das unidades de conservação no CNUC para o recebimento dos recursos de
45 compensação ambiental, conforme § 1º do art 11 Resolução CONAMA 371/2006 e
46 (b) sobre a área de três quilômetros instituída pela resolução CONAMA nº 428/2010, que
47 não pode ser considerada como “Zona de Amortecimento”, nos termos do art. 36 de Lei
48 nº 9.985, de 18 de julho de 2000. xx
49 O Parecer nº 603/2011 da PGF/AGU – Procuradoria Especializada junto ao Ibama defende
50 a aplicação da Resolução CONAMA nº 371/06, exigindo-se das UCs passíveis de
51 benefício com verba da compensação ambiental a regular inscrição no CNUC e, caso
52 contrário, menciona a necessidade de sua notificação com prazo para regularização. xxxxxx
53 A Sr Ana Paula lembrou que além de estarem cadastradas as informações sobre as
54 unidades de conservação tem que ocorrer a validação destas informações. E mencionou
55 também que o MMA vai oficializar os órgãos gestores informando que as unidades só irão
56 receber recursos de compensação ambiental federal se estiverem cadastradas e validadas,
57 sendo necessária ainda a atualização dos dados sobre a UC (fatores bióticos e abióticos,
58 infra-estrutura, aspectos fundiários, recursos humanos etc.). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
59 **Proposição 01/2011 de Destinação da Linha de Transmissão Mesquita Viana.** xxxxxxxx
60 O Sr. Eric passou a apresentar a proposição de destinação dos recursos de compensação
61 ambiental do empreendimento: Linha de Transmissão Mesquita Viana. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
62 A Sra. Moara reforçou que a Força Tarefa está usando como unidades diretamente afetadas
63 as unidades constantes na Área de Influência Direta – AID dos empreendimentos. xxxxxxxx
64 A Sra. Giovanna sugeriu que este encaminhamento deve ser incluído nas diretrizes que o
65 MMA está trabalhando para a Câmara Federal de Compensação Ambiental. xxxxxxxxxxxxxx
66 **DELIBERAÇÕES:** xx
67 O Comitê, conforme sugestão da Força Tarefa, estabelecerá como unidades diretamente
68 afetadas as unidades constantes na Área de Influência Direta – AID dos empreendimentos.
69 Com relação à proposição 01/2011 ficou estabelecido: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
70 (a) um prazo de até 60 dias para que a APA Santana do Paraíso/MG tenha as suas
71 informações cadastradas e validadas no CNUC, prazo válido a partir do recebimento de
72 Ofício do Comitê. xx
73 (b) que as unidades que não estão afetadas e também não estão cadastradas no CNUC não
74 serão beneficiadas com os recursos de compensação ambiental. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OK

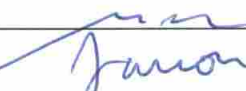




75 (c) o prazo de até 60 dias para o envio de informações complementares, pelos municípios
 76 referentes às propostas de criação. xxx
 77 (d) que os recursos propostos para a Reserva Biológica Augusto Ruschi serão divididos
 78 com o Parque Nacional do Caparaó devido às informações trazidas pelo Sr. Vili
 79 relacionadas à implementação da unidade. xxx
 80 (e) aprovação da proposta de destinação dos recursos para o Parque Estadual do Rio
 81 Doce/MG (R\$ 150.000,00) e para a Reserva Biológica de Duas Bocas/ES
 82 (R\$ 150.000,00). xxx
 83 Em resumo, as deliberações referentes à Proposição 01/2011 – LT Mesquita-Viana são: xx
 84 xx

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	DELIBERAÇÃO – Proposição 01/2011 xxxxxxxxx
APA Santana do Paraíso/MG xx	Prazo de 60 dias para cadastramento e validação no CNUC. xxxxxxxxxxxxxxxx Previstos R\$ 162.005,89.
Estudos para Criação de UCPI no Município de Afonso Cláudio/ES	Prazo de 60 dias para encaminhamento de informa- ções complementares. xxxxx Previstos R\$ 50.000,00.
Estudos para Criação de UCPIs no Município de Brejetuba/ES	Prazo de 60 dias para encaminhamento de informa- ções complementares. xxxxx Previstos R\$ 50.000,00.
REBIO Augusto Ruschi/ES e xx PARNA Caparaó/MG/ES xxxxxx	Aprovados recursos de R\$ 600.000,00 a serem divididos entre estas duas UCs. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PE do Rio Doce/MG xxxxxxxxx	Aprovados recursos de R\$ 150.000,00. xxxxxxxxx
REBIO de Duas Bocas/ES xxxxxx	Aprovados recursos de R\$ 150.000,00. xxxxxxxxx

96 O documento a ser enviado aos órgãos gestores das unidades de conservação com a
 97 proposta de destinação deve informar a priorização da aplicação dos recursos conforme o
 98 disposto no art. 33 do Decreto nº 4.340/2002, que regulamenta a
 99 Lei nº 9.985/2000 (Lei do SNUC). xxx

100 Ponto de pauta sugerido para a próxima reunião: a publicação de edital de criação de
 101 unidade de conservação. xxx

102 Relator: Bernardo Alves de Brito. Revisor: Eric Fischer. x Brasília, 06 de outubro de 2011

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
Presidência/IBAMA	<i>Antônio Celso J. Braga</i>	
DILIC/IBAMA	MOARA MENTEM CRASSON	
SECEX/MMA	ERIVANI LUSTOSA KUHUN	
SBF/MMA	ANA PAULA LEITE PRATES	
DIPLAN/ICMBio	Vilsi P. Tomich	
DIREP/ICMBio		